



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020

LOCAL E HORA: Reunião realizada às 14:00 horas, por meio de videoconferência(Skype) .

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Thaner Castro Nogueira, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques, Sr. Roberto Lorenzoni Neto e Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel, foi realizada reunião virtual do Conselho de Administração da Sanesul.

COMPOSIÇÃO DA SALA DE VIDEOCONFERENCIA (Skype):

Presidente: Álvaro Scriptori Filho;

Vice-Presidente: Thaner Castro Nogueira.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Apresentação do PMSI – Programa MS de Integridade, espaço concedido a Controladoria Geral do Estado;
- II. Aprovação do Relatório Anual da Administração e das demonstrações contábeis;
- III. Aprovação do cronograma para realização de concurso público;
- IV. Alteração do Calendário Anual de reuniões do Conselho de Administração;
- V. Autorização para doação de área da Sanesul para o Grêmio Recreativo de Empregados de Campo Grande (GRESUL) conforme processo nº 00699/2019;
- VI. Ato de Nomeação de membros para compor a Comissão de Ética, conforme art.º 68 do Código de Conduta e Integridade;
- VII. Aprovação do Regimento Interno e do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme deliberação com os ajustes propostos na última reunião;
- VIII. Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Considerando as dificuldades de circulação e em atenção às restrições para contenção da COVID-19 e seguindo a circular interna nº004 e 005/SANESUL/DAF/2020. Esse item foi retirado da pauta.
- II. Após análise da proposição da Diretoria Executiva da Sanesul em vista do Relatório da Auditoria Independente BDO RCS Auditores Independentes SS e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, com ressalvas referentes “revisão da vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado e do ativo intangível” e “fornecedores e empreiteiros a faturar”, os conselheiros aprovaram e recomendaram que seja realizado estudo para readequação da vida útil dos ativos e que adote medidas necessárias para ajustar o sistema corporativo para gerar os relatórios necessários à conciliação dos fornecedores e empreiteiros a faturar. Os conselheiros se manifestaram favoravelmente pela aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2019, e os encaminha para apreciação e emissão de parecer do Conselho Fiscal da Companhia e, posteriormente, a deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral;
Os conselheiros também recomendaram que o relatório anual da administração do próximo exercício seja remodelado de modo a reforçar as atividades realizadas pela Empresa para melhorar a vida do cidadão atendido pela empresa;
- III. Em virtude de questionamentos do MPT (Ministério Público do Trabalho) sobre as contratações por tempo determinado, a diretoria se posiciona favorável à realização concurso público conforme cronograma (anexo I). Após explanação da diretoria executiva sobre os fatos que motivaram a Sanesul a estabelecer este cronograma visando preencher as vagas das seleções simplificadas, desligamentos do PDV e demais necessidades de ajustes no quadro de lotação da Empresa. Os conselheiros aprovaram o cronograma com a ressalva de que estes prazos podem ser alongados em



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -
SANESUL



- virtude dos reflexos ocasionados pela Pandemia da COVID-19, onde os impactos nas atividades da empresa, dos acionistas e demais órgãos serão imprevisíveis.
- IV. Os Conselheiros decidiram manter o cronograma de reuniões validado anteriormente, mas deliberaram que sempre antes das reuniões subseqüentes as datas poderão ser alteradas previamente por consenso;
- V. O Conselho solicitou uma revisão no parecer jurídico e demais informações sobre a doação desta área visto que não se encontram presentes os documentos do GRESUL sobre sua personalidade jurídica, bem como de minutas sobre cláusulas de proteção sobre a não possibilidade futura de alienação dessa área. Os conselheiros deliberaram que essa solicitação será reapresentada nas próximas reuniões com as informações adicionais para futura deliberação;
- VI. Esse item foi retirado da pauta por solicitação da diretoria em virtude de que os nomes para compor a comissão de ética não terem sido indicados e encaminhados para a deliberação dos conselheiros, ficando essa pauta para próxima reunião. O conselho recomendou que os nomes e uma breve descrição individual deve ser encaminhada aos conselheiros anteriormente á próxima reunião;
- VII. A presidente do Comitê de Auditoria Estatutário solicitou por escrito a retirada deste item da pauta, justificando que problemas de ordem administrativa e também pelas restrições de logística ocasionados pela pandemia da COVID-19, impediram o CAE de deliberar e propor os ajustes requeridos pelo CA (Conselho de Administração). Os conselheiros aceitaram e acolheram à solicitação, ficando esses ajustes para as próximas reuniões;
- VIII. A Diretoria Informou aos conselheiros sobre todas as atitudes que estão sendo tomadas pela Companhia para conter o avanço da Pandemia de COVID-19 (corona vírus), bem como as atitudes preventivas seguindo as orientações da Secretaria Estadual de Saúde e pelos decretos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Thaner Castro Nogueira
Vice-Presidente

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira

Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54652319 em 31/03/2020 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 200272870 - 27/03/2020. Autenticação: A05C74FD2CC49BD3CB07F9D9BD0B574FA61E5. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.287-0 e o código de segurança 3mlc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL